



Município de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br
Fone (65) 3311-4800 – Fax (65) 3311-48320

PORTARIA Nº 056/GP/2009, DE 02/03/2009.

O Senhor **JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE E DETERMINA

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo descritos nomeados como membros da **Comissão Técnica** que irá analisar as propostas técnicas da **Tomada de Preço 001/2009**, do tipo Técnica e Preço, na forma de Execução Indireta, sob Regime de Empreitada por Preço Global, para contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse do Município:

- 1- Sandra Jorge – Professora de Língua Portuguesa;**
- 2 - Neli Tirelli – Encarregada de Serviços;**
- 3 - Marcos Figueiró – Assessor de Imprensa;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois e nove, 33º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES

Secretário Municipal de Administração e Controle Interno